



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 421 de 26 de março de 2024

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica denominada de “Historiador **JOÃO CARLOS FIGUEIROA**” a sala destinada ao armazenamento do acervo documental da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

**SILMARA FERRARI DE BARROS**